



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 2047/2021

Dispõe sobre nomeação dos Membros da Comissão Coordenadora para Avaliação do Plano Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor, em especial com o inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Coordenadora para Avaliação do Plano Municipal de Educação

Parágrafo Único. São membros da Comissão Coordenadora de Avaliação:

I - Membros Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Dauricéia Campos Andrade Vieira Franco – CPF: 751.800.226-49

Suplente: Neusa do Rosário Silva Costa – CPF: 710.770.736-15

II - Membros Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Ana Cristina Bulhões Jardim – CPF: 069.308.126-09

Suplente: Marilene Santos Silva – CPF: 084.902.126-00

III - Membros Representantes do Poder Legislativo

Titular: Rodinei Roberto Rodrigues - CPF: 066.822.216-65

Suplente: Carlos Henrique do Nascimento - CPF: 064.484.776-08

IV- Membros Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Ana Paula da Silva Campos de Sá - CPF: 015.365.106-70

Suplente: Mônica Candeia de Andrade Nascimento - CPF: 751.357.796-04

Membros Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Ana Cláudia Barra da Silva – CPF: 108.749.216-51

Suplente: Luci Aparecida Chaves - CPF: 029.590.016-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Ibertioga (MG), 05 de abril de 2021.


SEBASTIÃO RODRIGUES MONTEIRO
Prefeito Municipal